



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 784, DE 2017

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

Em 22 de agosto de 2017

(terça-feira)

às 14h30

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 784, DE 2017

3ª **REUNIÃO** DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 784**, ADOTADA EM 8 DE JUNHO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR NA ESFERA DE ATUAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, ALTERA A LEI Nº 4.131, DE 3 DE SETEMBRO DE 1962, A LEI Nº 4.829, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965, A LEI Nº 6.024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, A LEI Nº 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976, A LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995, A LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998, A LEI Nº 9.873, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999, A LEI Nº 10.214, DE 27 DE MARÇO DE 2001, A LEI Nº 11.371, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, A LEI Nº 11.795, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008, A LEI Nº 12.810, DE 15 DE MAIO DE 2013, A LEI Nº 12.865, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013, O DECRETO Nº 23.258, DE 19 DE OUTUBRO DE 1933, O DECRETO-LEI Nº 9.025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1946 E A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.224, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

PRESIDENTE: Deputado Fabio Garcia

VICE-PRESIDENTE: Senador Lasier Martins

RELATOR: Senadora Lídice da Mata

RELATOR REVISOR: Deputado Alfredo Kaefer

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 784, de 2017

Observações:

Transmissão ao vivo e participação popular em <http://senado.leg.br/ecidadania>

Reunião destinada a instruir a(s) seguinte(s) matéria(s):

- [MPV 784/2017](#), Presidência da República

Convidados:

Banco Central

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

Ministério Público Federal

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral

Advocacia Geral da União - AGU